

de São Paulo

matrícula

16.947

ficha

01

São Paulo, 06 de outubro de 19 77.-

Dois prédios de dois pavimentos para duas lojas e dois apartamentos, à R. Bom Pastor ns. 1803, 1.805, 1.809 e 1.811 no Ipiranga - 18º subdistrito, - medindo o terreno 12,00m. de frente para a R. Bom Pastor, por 30,00m. da - frente aos fundos, de forma retangular, perfazendo a área de 360,00m2., - confrontando de um lado com o prédio nº 1.837, de propriedade de Lysandro Barthold, e de outro lado com o prédio n. 1.799 de propriedade de Enio - Sgarzi, e nos fundos com quem de direito.-

PROPRIETÁRIOS: YVONE SEBA NASSIF, brasileira, do lar, casada no regime da - separação de bens com ELIAS JORGE NASSIF, domiciliada nesta Capital, pos - suidora de METADE IDEAL do imóvel; CARLOS ELIAS HAIDAMUS, brasileiro, menor - domiciliado nesta Capital, possuidor de UMA QUARTE PARTE IDEAL do imóvel, - e MIGUEL ELIAS HAIDAMUS, brasileiro, comerciante, casado com AMÉLIA ADISSE HAIDAMUS também conhecida por MARÍLIA ADISSE HAIDAMUS, ou AMÉLIA ADISSY, ou AMÉLIA ADISSY HAIDAMUS ou AMÉLIA HAIDAMUS, CIC. nº 028.712.118, domicilia - dos nesta Capital, à R. Bom Pastor n. 1.811, possuidor de UMA QUARTA PARTE IDEAL do imóvel.-

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. 64.330 deste, em 22-6-65.-

CONTRIBUINTE:- 040.131.0036-3 e 040.131.0037-1

O OFICIAL

Av. 01/M. - 16.947.- 06 de outubro de 1.977.-

Sobre a quarta parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, de proprieda - de de MIGUEL ELIAS HAIDAMUS e sua mulher pesam as seguintes PENHORAS ins - critas neste Cartório: a) a favor da Halles Financeira S/A - Crédito, Fi - nanciamento e Investimentos, do valor de Cr\$23.142,00, inscrita sob nº. - 23.262; b) - a favor de Godoy S/A - Financiamento, Crédito e Investimentos do valor de Cr\$36.456,00, inscrita sob nº 23.838; c) - a favor do Banco do Estado de São Paulo S/A., do valor de Cr\$6.080,20, inscrita sob nº 24.311; d) - a favor da Cia. de Crédito, Financiamento e Investimento-Comid, do - valor de Cr\$14.352,00, inscrita sob nº 24.390; e) - a favor de Alberto Sab - bato, do valor de Cr\$16.000,00, inscrita sob nº 24.734.- *Deixita*

James Lobato SERITA GOMES CHAVES - Escr. Autoriz.

> R. 02/M. 16.947 - 06 de outubro de 1.977.-

Por Certidão de 30 de agosto de 1977, assinada pelo escrivão do Cartório - do 1º Ofício Distrital do Ipiranga, nesta Capital, Aloysio Bauer Novelli,

matrícula

16.947

ficha

01

verso

Aloysio Bauer Novelli, extraída dos autos da ação de EXECUÇÃO n. 1.722/76 movida pela UNIÃO FINANCEIRA S/A - CRÉDITOS, FINANCIAMENTOS E INVESTIMENTOS, com sede nesta Capital, à rua XV de Novembro n. 306, CGC. nº - - - - 33.239.237 contra MIGUEL ELIAS HAIDAMUS, casado, perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Distrital do Ipiranga, tendo por objeto a cobrança da quantia de Cr\$21.468,16, a quarta parte ideal do imóvel objeto desta matrícula, de propriedade do executado Miguel Elias Haidamus e sua mulher, foi PENHORADA, tendo sido nomeado fiel depositário o próprio executado Miguel Elias Haidamus.- *Leilite Gomes Chaves*

LEILITE GOMES CHAVES - Escr. Autorizada

R.3/M.- 16.947 Em 17 de março de 1980.

Por Carta de Arrematação de 28 de dezembro de 1979, passada pelo Escrivão/ Aloysio Bauer Novelli, do Cartório do 1º Ofício Distrital e assinada pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Distrital, Dr. José Percival Albano Nogueira, ambos do IPIRANGA, Comarca da Capital, PROCESSO nº 1722/76, ANTONIO -- SANTOS JANEIRO, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.409.808 e CIC/MF nº 059.634.008/72, com endereço à Rua Mauricio de Castilho nº 434, nesta Capital, adquiriu a título de ARREMATAÇÃO- 2ª Praça, homologada por sentença de 06.12.79, nos Autos de AÇÃO DE EXECUÇÃO, requerida pela UNIÃO FINANCEIRA S.A. - CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS, com sede nesta Capital, à Rua XV de Novembro nº 306 contra MIGUEL ELIAS HAIDAMUS casado com ANELIA ADISSE HAIDAMUS, brasileiro, comerciante, domiciliado à Rua Bom Pastor nº 1811, nesta Capital, pelo preço de Cr\$70.000,00, a QUARTA PARTE IDEAL do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em Cr\$..... Cr\$430.000,00.- *Joel Rodrigues*

SELMA M. D. RODRIGUES

Escravente Autorizada

Av.4/M.- 16.947 Em 17 de março de 1980.

Fica CANCELADO o R.2 desta, em virtude da Arrematação registrada sob nº 3- nesta matrícula.- *Joel Rodrigues*

SELMA M. D. RODRIGUES

Escravente Autorizada

Av.5/M.- 16.947 - em 18 de fevereiro de 1982

Por escritura de 26 de janeiro de 1982, do 11º Cartório de Notas desta Capital, livro 3.091, folhas 25vº, consta que o imóvel objeto desta matrícula, confronta atualmente nos fundos com os fundos do prédio nº66 da Rua Adriano Taunay. *Joel Rodrigues*

SELMA M. DOMINGUES

Escravente Autorizada

matrícula

16.947

ficha

02

de São Paulo

FE.

São Paulo, 06 de outubro de 1977

R.6/M.- 16.947 - em 18 de fevereiro de 1982.

Pela mesma escritura, referida na av.5, ANTONIO DOS SANTOS JANEIRO, que também se assina ANTONIO SANTOS JANEIRO, e sua mulher CELINA - PENTERICHE JANEIRO, brasileiros, casados em comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, ele vendedor, ela do lar, RG 1.409.808-SP e 1.985.848-SP, CIC sob o nº059.634.008-72, domiciliados nesta Capital, à Rua Mauricio de Castilho nº434, transmitiram por venda feita à CARLOS ELIA HAIDAMUS, brasileiro, advogado, casado em comunhão de bens, antes da Lei nº6.515/77 com MARIA CHRISTINA CESAR - HAIDAMUS, RG 2.919.841-SP e CIC 030.973.588-20, domiciliados nesta Capital, à Rua Conselheiro Brotero nº1.352, aptº504, pelo preço de CR\$1.200.000,00, uma quarta parte ideal do imóvel objeto desta matrícula.

SELMA M. DOMINGUES
Escritor Autorizada

AV-7/M.16.947 em 13 de novembro de 2001 acc
Do requerimento datado de 02 de abril de 2001, e da certidão de casamento expedida aos 21 de julho de 1.981, pelo Registro Civil do 1º Subdistrito da Comarca de Piracicaba, deste Estado, termo nº 11.625, fls. 152, do livro B-66, consta que por sentença proferida aos 06 de outubro de 1.978, pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, Dr. Silvio Irineu Bednarski, foi decretado o DIVÓRCIO do casal: ELIAS JORGE NASSIF e YVONE SEBA NASSIF, voltando a divorciada a usar o nome de solteira, ou seja, YVONE SEBA HAIDAMUS.

ANTONIO JOSÉ DA SILVA AFFONSO
Substituto

AV-8/M.16.947 em 06 de novembro de 2003 rc
Fica cancelada a PENHORA inscrita sob nº 24.311, neste R.I. e mencionada na AV-1 desta matrícula, nos termos do mandado datado de 21 de outubro de 2003, expedido nos autos da ação de execução nº 651/75-A, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, e respectivo Cartório.

Nilton Luiz Foloni
SUBSTITUTO

continua no verso

matrícula

16.947

ficha

02

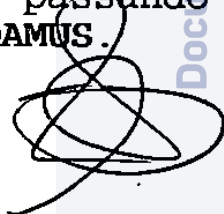
verso

AV-9/M.16.947 em 19 de setembro de 2006 rc
É feita a presente, nos termos do artigo 213, I, g, da Lei nº 6.015/1973, com a redação dada pela Lei nº 10.931/2004, da escritura lavrada aos 29 de março de 2001, pelo 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3078, pág. 107, e da Carteira de Identidade expedida aos 10 de maio de 2005, pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, arquivada neste Registro de Imóveis, para constar que **MARIA CHRISTINA CESAR HAIDAMUS** é inscrita no RG nº 3.530.416-9-SSP/SP.

 **SÉRGIO MATEUS ROMERO**
Escrevente Autorizado

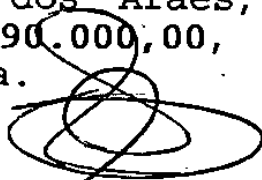
* * * * *

AV-10/M.16.947 em 19 de setembro de 2006
Da mesma escritura mencionada na AV-9 desta matrícula, e da certidão de casamento expedida aos 15 de setembro de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 11º Subdistrito-Santa Cecília, desta Capital, termo nº 22231, fls. 101, do livro B-0091, consta que **CARLOS ELIA HAIDAMUS** contraiu matrimônio com **MARIA CHRISTINA CESAR SANTAREM**, aos 23 de setembro de 1971, pelo regime da comunhão universal de bens, passando a contraente a assinar, **MARIA CHRISTINA CESAR HAIDAMUS**.

 **SÉRGIO MATEUS ROMERO**
Escrevente Autorizado

* * * * *

R-11/M.16.947 em 19 de setembro de 2006
Pela mesma escritura mencionada na AV-9 desta matrícula, os proprietários, **CARLOS ELIA HAIDAMUS**, RG nº 2.919.841-SSP/SP, e sua mulher, **MARIA CHRISTINA CESAR HAIDAMUS**, brasileira, advogada, inscritos no CPF/MF sob nº 030.973.588-20, já qualificados, transmitiram por **VENDA** feita a **MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, brasileiro, comerciante, RG nº 2.671.133-SSP/SP, CPF/MF sob nº 028.712.118-68, casado no regime da comunhão de bens, antes da Lei nº 6.515/77, com **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, brasileira, do lar, RG nº 2.827.968-SSP/SP, CPF/MF sob nº 213.144.908-93, domiciliado nesta Capital, na Alameda dos Araés, nº 326, Planalto Paulista, pelo preço de R\$90.000,00, a metade ideal do imóvel objeto desta matrícula.

 **SÉRGIO MATEUS ROMERO**
Escrevente Autorizado

continua na ficha 03

matrícula

16.947

ficha

03

sm São Paulo, 06 de outubro de 1977

AV-12/M.16.947 em 04 de setembro de 2007

PROTOCOLO OFICIAL: 406.617

Do formal de partilha de 11 de junho de 2007, extraído dos autos da ação de inventário n° 576.01.2006.042789-3, Ordem n° 3.988/2006, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, e respectivo Cartório, e do cartão de inscrição no cadastro de pessoa física, expedido pela Secretaria da Receita Federal (transcrito nos autos), verifica-se que YVONE SEBA HAIDAMUS é inscrita no CPF/MF sob n° 112.893.258-04.


RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente autorizado

* * * * *

AV-13/M.16.947 em 04 de setembro de 2007

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-12 desta matrícula, e da certidão de óbito expedida aos 09 de agosto de 2006, pelo Oficial de Registro Civil do 1º Subdistrito de São José do Rio Preto, deste Estado, termo n° 64.631, às fls. 597 do livro C-138 (transcrita nos autos), verifica-se que YVONE SEBA HAIDAMUS faleceu em 05 de agosto de 2006, no estado civil de divorciada.


RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escrevente autorizado

* * * * *

R-14/M.16.947 em 04 de setembro de 2007

Pelo mesmo formal de partilha mencionado na AV-12 desta matrícula, verifica-se que em virtude do falecimento de YVONE SEBA HAIDAMUS, CPF/MF sob n° 112.893.258-04, a parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$130.046,00, foi atribuída a título de PARTILHA, conforme sentença homologatória de 10 de abril de 2007, transitada em julgado aos 09 de maio de 2007, na proporção de 20% da referida parte ideal, para cada um dos herdeiros-filhos, 1) ELIONE HAIDAMUS DE OLIVEIRA, do lar, RG n° 1.973.921-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob n° 040.574.498-68, casada no regime da comunhão geral de bens, em 28 de janeiro de 1960, com NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA, médico, RG n° 1.127.261-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n° 040.574.578-87, brasileiros, domiciliados na Rua Benvindo Mariano Mendes, s/n°, Chácara Cinco, Estância Jôquei Clube, São José do Rio Preto, neste Estado, 2) MARLEY HAIDAMUS

continua no verso

matrícula

16.947

ficha

03

verso

ROSSI, do lar, RG nº 2.412.615-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 032.750.178-29, casada no regime da comunhão de bens, em 09 de abril de 1959, com VITTORIO EMANUELE PRIMO ROSSI, empresário, RG nº 1.764.543-8-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 039.814.878-34, brasileiros, domiciliados na Alameda Franca, nº 895, Cerqueira Cesar, nesta Capital, 3) EVANY HAIDAMUS PERRI, nutricionista, RG nº 2.409.994-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 157.964.048-65, casada no regime da comunhão geral de bens, em 05 de maio de 1960, com ANTONIO FAZIO PERRI, delegado de polícia, RG nº 2.400.360-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.729.788-87, brasileiros, domiciliados na Rua Glória Nogueira Piquini, nº 18, Granja Viana, em Carapicuíba, neste Estado, 4) MIGUEL ELIAS HAIDAMUS, industrial, RG nº 2.671.133-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 028.712.118-68, casado no regime da comunhão geral de bens, em 27 de março de 1967, com AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS, do lar, RG nº 2.827.968-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 213.144.908-93, brasileiros, domiciliados na Alameda dos Araúcos, nº 326, Planalto Paulista, nesta Capital, e 5) CARLOS ELIA HAIDAMUS, advogado, RG nº 2.919.841-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 030.973.588-20, casado no regime da comunhão universal de bens, em 23 de setembro de 1971, com MARIA CHRISTINA CESAR HAIDAMUS, do lar, RG nº 3.530.416-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 324.146.538-17, brasileiros, domiciliados na Rua Conselheiro Brotero, nº 1.352, ap. 504b, Higienópolis, nesta Capital.

RODOLPHO MARINGO JÚNIOR
Escritor autorizado

AV-15/M.16.947 em 04 de maio de 2009
PROTOCOLO OFICIAL Nº 443.440

Do formal de partilha de 5 de março de 2009, extraído dos autos de inventário nº 576.01.2007.029988-3/0000000-000, ordem nº 2358/2007, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões da comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, e respectivo Ofício, e da certidão de óbito expedida aos 10 de maio de 2007, pelo Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede de São José do Rio Preto, deste Estado, termo nº 67.012, folhas nº 587, do livro C-142, transcrita no título, verifica-se que NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA faleceu no dia 5 de maio de 2007, no estado civil de casado com Elione Haidamus de Oliveira.

JOSE MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escritor Autorizado

continua na ficha 04

matrícula

ficha

16.947

04

São Paulo, 06 de outubro de 1977

R-16/M.16.947 em 04 de maio de 2009

Do mesmo formal de partilha mencionado na AV-15 desta matrícula, verifica-se que, em virtude do falecimento de **NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA**, CPF/MF nº 040.574.578-87, a parte ideal correspondente a 10% do imóvel objeto desta, avaliada em R\$130.046,00, foi atribuída a título de **MEACÃO** e **PARTILHA**, conforme sentença homologatória de 13 de janeiro de 2009, que transitou em julgado aos 13 de fevereiro de 2009, na proporção de metade ideal da referida parte, à viúva, meeira, **ELIONE HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, já qualificada, e uma parte ideal correspondente a 33,33% da outra metade da referida parte, para acada um dos herdeiros filhos: 1) **MARIÂNGELA HAIDAMUS DE OLIVEIRA CASTILHO**, brasileira, médica, RG nº 8.352.376-5-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 098.098.238-35, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 13 de novembro de 1992, com **ANTONIO DONIZETI CASTILHO**, brasileiro, médico, RG nº 8.141.826-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 018.854.598-07, residentes e domiciliados em Santiago, Chile, na Rua Warren Smith, nº 107, ap. nº 149, Lás Condes; 2) **NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, médico, RG nº 9.210.554-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 080.829.238-22, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, aos 10 de dezembro de 1988, com **LILIA CRISTINA DE ARRUDA**, brasileira, fisioterapeuta, RG nº 12.144.501-X-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 041.609.308-67, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Indiana, nº 437, ap. nº 22, Brooklin; e 3) **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, nascida no dia 14 de abril de 1974, servidora pública, RG nº 22.300.428-SSP/SPP, inscrita no CPF/MF sob nº 169.792.418-26, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Tenente Gomes Ribeiro, nº 58, ap. nº 44, Vila Mariana.

João Carlos
JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA COELHO
Escrivente Autorizado

* * * * *

AV-17/M.16.947 em 19 de novembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 484.831 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** inscrita sob nº 24.734 e mencionada na AV-1 desta matrícula, nos termos do mandado datado de 29 de setembro de 2010, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 010.75.815067-9/7, processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional X - Ipiranga, desta Capital, e respectivo Cartório.

Ricardino de Assis Rezende
RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

16.947

ficha

04

verso

AV-18/M.16.947 em 19 de novembro de 2010

PROTOCOLO OFICIAL Nº 485.388 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** inscrita sob nº 24.390 e mencionada na AV-1 desta matrícula, nos termos do mandado datado de 21 de outubro de 2010, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 583.00.1973.921366-0, processados perante o Juízo de Direito da 19ª Vara Cível do Foro Central - SP, e respectivo Cartório.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

AV-19/M-16.947 em 13 de setembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL nº 507.222 (SEPARAÇÃO).

Da escritura lavrada aos 30 de agosto de 2011, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.651, páginas nºs 191/195, e da certidão de casamento expedida em 1º de outubro de 2009, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede da comarca de São José do Rio Preto, deste Estado, termo nº 8.350, folhas nº 213, do livro B-93, verifica-se que por sentença de 14 de setembro de 2009, proferida nos autos nº 002.09.239021-0, processados perante o Juízo de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional II - Santo Amaro, desta Capital, que transitou em julgado na mesma data, foi decretada a separação de **NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA FILHO** e **LILIA CRISTINA DE ARRUDA**, continuando a mulher a assinar o mesmo nome.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrevente Autorizado

R-20/M.16.947 em 13 de setembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 507.222 (VENDA E COMPRA).

Pela escritura lavrada aos 30 de agosto de 2011, pelo 17º Tabelião de Notas desta Capital, livro nº 3.651, páginas nºs 191/195, os proprietários, **MARLEY HAIDAMUS ROSSI**, nutricionista, RG nº 2.412.615-9-SSP/SP, CPF nº 032.750.178-29, e seu marido, **VITTÓRIO EMANUELE PRIMO ROSSI**, empresário, RG nº 1.764.543-8-SSP/SP, CPF nº 039.814.878-34, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda Franca, nº 895, ap. nº 221, na cidade de São Paulo, SP; **EVANY HAIDAMUS PERRI**, nutricionista, RG nº 2.409.994-SSP/SP, CPF nº 157.964.048-65, e seu marido, **ANTONIO FAZIO PERRI**, delegado de polícia, RG nº 2.400.360-SSP/SP, CPF nº 028.729.788-87,

continua na ficha 05

matrícula

16.947

ficha

05

São Paulo, 06 de outubro de 1977

brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Glória Nogueira Piquini, nº 241, na cidade de Carapicuíba, SP; **ELIONE HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, brasileira, professora, RG nº 1.973.921-7-SSP/SP, CPF nº 040.574.498-68, viúva, residente e domiciliada na Rua Benvindo Mariano Mendes, nº 446, na cidade de São José do Rio Preto, SP; **MARIANGELA HAIDAMUS DE OLIVEIRA CASTILHO**, médica, RG nº 8.352.376-5-SSP/SP, CPF nº 098.098.238-35, autorizada por seu marido, **ANTONIO DONIZETI CASTILHO**, médico, RG nº 8.141.826-SSP/SP, CPF nº 018.854.598-07, brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua da Glória, nº 339, na cidade de Guapiagu, SP; **NEWTON ROLDÃO DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, médico, RG nº 9.210.554-3-SSP/SP, CPF nº 080.829.238-22, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Indiana, nº 437, ap. nº 22, na cidade de São Paulo, SP; e **MIRIAM HAIDAMUS DE OLIVEIRA**, brasileira, servidora pública federal, RG nº 22.300.428-5-SSP/SP, CPF nº 169.792.418-26, solteira, maior, residente e domiciliada na Avenida Jacutinga, nº 120, ap. nº 44, na cidade de São Paulo, SP, transmitiram por **VENDA** feita a **MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, economista, RG nº 2.671.133-SSP/SP, CPF nº 028.712.118-68, e, sua mulher, **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, economista, RG nº 2.827.968-SSP/SP, CPF nº 213.144.908-93, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Alameda dos Araés, nº 326, Planalto Paulista, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de **R\$270.000,00**, a parte ideal correspondente a **3/10** do imóvel objeto desta matrícula.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

AV-21/M.16.947 em 16 de dezembro de 2011

PROTOCOLO OFICIAL Nº 514.456 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** inscrita sob nº 23.838 neste Registro de Imóveis e mencionada na AV-1 desta matrícula, nos termos da certidão de 17 de novembro de 2011, expedida nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial nº 583.00.1973.921362-9 - Ordem 999999/1973, processados perante o Juízo de Direito da 14ª Vara Cível do Fórum Central desta Capital, e respectivo Cartório.

RICARDINO DE ASSIS REZENDE
Escrivente Autorizado

continua no verso

matrícula

16.947

ficha

05

verso

AV-22/M.16.947 em 14 de junho de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 551.689 (CANCELAMENTO).

Fica **CANCELADA** a **PENHORA** inscrita sob nº 23.262, neste Registro de Imóveis e mencionada na AV-1 desta matrícula, nos termos do mandado datado de 17 de maio de 2013, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial nº 0921341-02.1973.8.26.0100 (antigo nº 1144/73), processados perante o Juízo de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Central desta Capital, e respectivo Ofício.

Marla Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

AV.23/16.947 - PREMONITÓRIA - Averbado em 20 de janeiro de 2021 - Protocolo nº 727.516 de 21/12/2020 - Pelo mandado datado de 15 de dezembro de 2020, expedido pelo Juízo de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Ribeirão Preto, completado com requerimento datado de 18 de dezembro de 2020, verifica-se que em 16 de novembro de 2020, foi distribuída a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel sob nº 1038507-52.2020.8.26.0506, em que são partes: **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 078.168.90.0001-53; **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DO BRASIL PREVI**, inscrita no CNPJ sob nº 337.544.82.0001-24; **PREVHAB - PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, inscrita no CNPJ sob nº 421.746.31.0001-77, (exequentes); e **DIRECTA COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 679.873.47.0001-40; **MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, CPF nº 028.712.118-68; e, **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93 (executados), cujo o valor da causa é de R\$224.170,33. (Selo Digital:142935331175940072751621B)

Thiago Henrique Tavares da Silva - Escrevente Autorizado

AV.24/16.947 - ÓBITO - Averbado em 01 de junho de 2021 - Protocolo nº 738.856 de 04/05/2021 - Da Escritura Pública de Inventário e Adjudicação lavrada em 09 de abril de 2021, pela 29ª Tabela de Notas desta Capital, Livro 1367, Páginas 021/034, e da certidão de óbito emitida em 24 de setembro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito - Jardim Paulista, desta Capital, matrícula nº 112375 01 55 2020 4 00090 139 0021994-86, transcrita no título, verifica-se que **MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, faleceu em 15 de setembro de 2020, no estado civil de casado com Amélia Adissi Haidamus. (Selo Digital:142935331000000056367921V)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.25/16.947 - PARTILHA - Registrado em 01 de junho de 2021 - Protocolo nº 738.856 de 04/05/2021 - Pela mesma escritura mencionada na AV.24 desta, verifica-se que em virtude do falecimento de **MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, inscrito no CPF nº 028.712.118-68, a parte ideal correspondente a 90%, do imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$1.586.285,10, foi atribuída a título de MEACÃO e PARTILHA, na proporção de uma parte ideal correspondente a 45% da totalidade, à viúva meeira: **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada, residente e domiciliada na Alameda dos Aicás, nº 159, Apto 15, 15º Andar, Indianópolis, na cidade de São

continua na ficha 6

matrícula

16.947

ficha

06

SEXTO 6

OFICIAL DE REGISTRO DE
IMÓVEIS DE SÃO PAULOCNS nº
14293-5

São Paulo, 1 de Junho de 2021

Paulo, SP; e uma parte ideal correspondente a 15% da totalidade, para cada um dos herdeiros filhos: **1) SIMONE HAIDAMUS**, brasileira, advogada, RG nº 17174163-SSP/SP, CPF nº 186.202.758-79, casada sob o regime da separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 4.444, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 1º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **ARNALDO ALTMAN**, brasileiro, empresário, RG nº 6406498-SSP/SP, CPF nº 031.838.878-27, residentes e domiciliados na Rua Teixeira da Silva, nº 515, Apto 51, Paraíso, na cidade de São Paulo, SP; **2) MIGUEL ELIAS HAIDAMUS FILHO**, brasileiro, engenheiro, RG nº 22580210-SSP/SP, CPF nº 255.277.098-37, casado sob o regime da completa, total e absoluta separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 12.953, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **SUSAN DIANE GERMER HAIDAMUS**, brasileira, empresária, RG nº 60.391.270-9-SSP/SP, CPF nº 035.578.509-94, residentes e domiciliados na Rua Japão, nº 110, Casa 05, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, SP; e **3) FERNANDO MIGUEL HAIDAMUS**, brasileiro, advogado, RG nº 25687280-SSP/SP, CPF nº 277.468.358-05, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob o nº 12.362, no Livro nº 3 - Registro Auxiliar, do 4º Oficial de Registro de Imóveis desta Capital, com **KELLY TORRACA GEORGES HAIDAMUS**, brasileira, jornalista, RG nº 49759276-SSP/SP, CPF nº 700.706.281-49, residentes e domiciliados na Rua Visconde da Luz, nº 134, Apto 134, Vila Nova Conceição, na cidade de São Paulo, SP.
(Selo Digital:142935321000000056368021E)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

R.26/16.947 - TRANSMISSÃO - Registrado em 01 de junho de 2021 - **Protocolo nº 738.856 de 04/05/2021** - Pela mesma Escritura mencionada na AV.24 desta, os coproprietários: **1) SIMONE HAIDAMUS** casada com **ARNALDO ALTMAN**; **2) MIGUEL ELIAS HAIDAMUS FILHO** casado com **SUSAN DIANE GERMER HAIDAMUS**; e **3) FERNANDO MIGUEL HAIDAMUS** casado com **KELLY TORRACA GEORGES HAIDAMUS**, todos já qualificados, transmitiram a título gratuito, a parte ideal correspondente a 45% do imóvel matriculado, avaliada em R\$793.142,55, a **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, viúva, já qualificada.
(Selo Digital:142935321000000056368121C)

Mayara Marcondes Anastácio - Escrevente Autorizada

AV.27/16.947 - PENHORA - Averbado em 08 de novembro de 2021 - **Protocolo nº 756.412 de 25/10/2021** - Por Certidão de Penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada aos 25 de outubro de 2021, auto realizado em 16 de abril de 2021, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1038507-52.2020.8.26.0506, processados perante o Juízo de Direito do 4º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de Ribeirão Preto, deste Estado, movida por: **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**, CNPJ nº 07.816.890/0001-53; **CAIXA DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCS DO BANCO DO BRASIL**, CNPJ nº 33.754.482/0001-24; e, **PREVHAB PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**, CNPJ nº 42.174.631/0001-77, em face de: **DIRECTA COMERCIAL DE OCULOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 67.987.347/0001-40; **MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, CPF nº 028.712.118-68; e, **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93, o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO, para garantia da dívida no valor de **R\$273.459,84**, tendo sido nomeada depositária **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, já

continua no verso

matrícula
16.947

ficha
06

verso

qualificada.

(Selo Digital:1429353310000000662288214)

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrevente Autorizado

R.28/16.947 - HIPOTECA - Registrado em 30 de dezembro de 2021 - **Protocolo nº 761.250 de 15/12/2021** - Pela escritura lavrada aos 01 de dezembro de 2021, pelo 26º Tabelionato de Notas, desta Capital, livro 4.297, folhas 193/202, a proprietária **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, RG nº 2.827.968-2-SSP/SP, viúva, já qualificada, deu em primeira e especial **HIPOTECA a parte ideal correspondente a 90% do imóvel** objeto desta matrícula, ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, nº 100, Torre Olavo Setúbal, na cidade de São Paulo, SP, para garantia da dívida constituída por **TRITON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÓCULOS LTDA.**, CNPJ nº 45.526.795/0001-04, com sede na Rua Bom Pastor, nº 1811, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, e **GOLDEN FIVE COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA.**, CNPJ nº 01.927.828/0001-52, com sede na Rua Bom Pastor, nº 1799, Ipiranga, na cidade de São Paulo, SP, até o valor limite global de **R\$3.950.000,00**, que será utilizado de uma só vez, ou em parcelas, em até 120 meses a partir da data de registro, e com os demais termos, cláusulas e condições constantes do título. A avaliação do imóvel para fins de Leilão Público é de R\$3.950.000,00.

(Selo Digital:1429353210000000695115210)

Ayrton Matheus dos Santos - Escrevente Autorizado

AV.29/16.947 - PENHORA - Averbado em 09 de novembro de 2022 - **Protocolo nº 787.778 de 14/10/2022** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 11 de outubro de 2022, auto realizado em 29 de setembro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 10030761920228260010, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida por **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, em face de: 1) **TRITON COMERCIO E INDUSTRIA DE OCULOS LTDA.**, CNPJ nº 45.526.795/0001-04; e 2) **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93, a **parte ideal correspondente a 90% do imóvel** objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$3.721.194,84**, tendo sido nomeada depositária, **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000088143222A)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Nathália Rodrigues Coelho - Escrevente Autorizada

AV.30/16.947 - PENHORA - Averbado em 24 de março de 2023 - **Protocolo nº 800.297 de 13/03/2023** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online*, datada de 13 de março de 2023, auto realizado em 17 de novembro de 2022, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 10004597-6720208260010, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida por: 1) **ANALIA FRANCO COMERCIO E DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA.**, CNPJ nº 56.561.731/0001-60; e, 2) **MULTIPLAN EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A.**, CNPJ nº 07.816.890/0001-53; em face de: 1) **DIRECTA COMERCIAL DE OCULOS LTDA.**, CNPJ nº 67.987.347/0001-40; 2) **MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, CPF nº 028.712.118-68; e, 3) **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF

continua na ficha 7



São Paulo, 24 de Março de 2023

nº 213.144.908-93, a parte ideal correspondente a 90% do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADA, para garantia da dívida no valor de R\$161.252,52, tendo sido nomeada depositária: **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.
(Selo Digital:142935331000000095741723Z)

Michele Santana de Assis Alves
Escrevente Autorizada

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.31/16.947 - PREMONITÓRIA - Averbado em 02 de agosto de 2023 - **Protocolo nº 812.105 de 24/07/2023** - Do requerimento datado de 20 de julho de 2023, acompanhado pela certidão expedida em 15 de junho de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional IX - Vila Prudente, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída, no dia 09 de junho de 2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob o nº 1007374-23.8.26.0009, em que são partes: **SAVEN COMERCIAL E IMÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº 74.623.307/0001-85 (exequente); e, **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93 e **BOA VISTA COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA.**, CNPJ nº 07.495.320/0001-09 (executados), cujo valor da causa é de R\$238.261,92.
(Selo Digital:1429353310000001039841239)

Bruno Tadeu Silva Breton - Escrevente Autorizado

AV.32/16.947 - PREMONITÓRIA - Averbado em 17 de abril de 2024 - **Protocolo nº 835.923 de 08/04/2024** - Pelo requerimento datado de 14 de março de 2024, acompanhado de certidão expedida em 18 de dezembro de 2023, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Ribeirão Preto, deste Estado, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 11 de agosto de 2023 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Obrigações, sob o nº 1037784-28.2023.8.26.0506, em que, são partes: **NOVO CENTRO COMERCIAL R. P. LTDA.**, CNPJ nº 01.316.309/0001-58 (exequente); e 1) **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93; e 2) **BOA VISTA COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA.** - EPP, CNPJ nº 07.495.320/0001-09 (executados), cujo valor da causa é de R\$451.241,65.
(Selo Digital:142935331000000120363724A)

Mariana Débora Figueiredo Nemésio - Escrevente Autorizada

AV.33/16.947 - PREMONITÓRIA - Averbado em 23 de agosto de 2024 - **Protocolo nº 849.670 de 05/08/2024** - Do requerimento datado de 14 de agosto de 2024, completado com a certidão expedida em 24 de junho de 2024, pelo Juízo de Direito da 31ª Vara do Foro Central Cível, desta Capital, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 29 de novembro de 2023 e admitida em juízo, a ação de Execução de Título Extrajudicial - Locação de Imóvel, processo nº 1168021-10.2023.8.26.0100, em que são partes: **POLO MODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, CNPJ nº 02.762.199/0001-10 (exequente); e 1) **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93; 2) **DIRECTA COMERCIAL DE ÓCULOS LTDA.**, CNPJ nº 67.987.347/0001-40; e 3) **ESPÓLIO DO SR. MIGUEL HAIDAMUS** (executados), cujo o valor da causa é de R\$34.040,41.

continua no verso

matrícula

16.947

ficha

07

verso

(Selo Digital:142935331000000129697424L)

Michele Santana de Assis Alves
Escrivente Autorizada

Arnaldo dos Anjos Marins Junior - Escrivente Autorizado

AV.34/16.947 - PENHORA - Averbado em 07 de fevereiro de 2025 - **Protocolo nº 868.229 de 28/01/2025** - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 28 de janeiro de 2025, auto realizado em 21 de novembro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, Ordem nº 00029098220238260010, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional do Ipiranga, desta Capital, movida pela **BRASTERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.**, CNPJ nº 53.773.404/0001-84 (exequente), em face de **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93 (executada), a parte ideal correspondente a 90% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** para garantia da dívida no valor de **R\$206.061,45**, tendo sido nomeada depositária: **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000141337225G)

Vanessa Pereira de Brito - Escrivente Autorizada

AV.35/16.947 - PREMONITÓRIA - Averbado em 11 de abril de 2025 - **Protocolo nº 872.255 de 14/03/2025** - Da certidão expedida em 30 de julho de 2024, pelo Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, completada com o requerimento datado de 07 de março de 2025, verifica-se que foi distribuída, no dia 21 de junho de 2024 e admitida em juízo, a Ação de Execução de Título Extrajudicial, sob o nº 5152507-09.2024.8.13.0024, em que são partes: **CONSÓRCIO EMPREENDEDOR SHOPPING ESTAÇÃO BH**, CNPJ nº 13.376.524/0001-23 (exequente); e, **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93 (executada), cujo valor da causa é de **R\$25.494,67**.

(Selo Digital:142935331000000144930825Z)

Renata Aparecida Couto Gomes - Escrivente Autorizada

AV.36/16.947 - PENHORA - Averbado em 12 de maio de 2025 - **Protocolo nº 877.023 de 05/05/2025** - Da certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 05 de maio de 2025, auto realizado em 13 de janeiro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1168021-10.2023.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 31º Ofício Cível do Foro Central, desta Capital, movida pela **POLO MODA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S.A.**, CNPJ nº 02.762.199/0001-10, em face de **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93, a parte ideal correspondente a 90% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA** foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$46.396,99**, tendo sido nomeada depositária: **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000146686325S)

Vanessa Pereira de Brito - Escrivente Autorizada

CONTINUA NA FICHA SEGUINTE

matrícula
16.947ficha
08**São Paulo, 28 de Julho de 2025**

CNM 142935.2.0016947-87

AV.37/16.947 - PENHORA - Averbado em 28 de julho de 2025 - Protocolo nº 884.630 de 10/07/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 08 de julho de 2025, auto realizado em 21 de outubro de 2024, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 0001508-98.2024.8.26.0564, perante o Juízo de Direito do 6º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Bernardo do Campo, deste Estado, movida por **PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA.**, CNPJ nº 03.704.351/0001-71, em face de **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93; e, **SUELENE DE OLIVEIRA DAROS LTDA.**, CNPJ nº 17.755.498/0001-03, constando ainda como terceiro: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo que houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente a executada (data da decisão: 21 de outubro de 2024 | Folhas: 55/56), para garantia da dívida **R\$137.594,39**, tendo sido nomeada depositária: **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353310000001526493254)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.38/16.947 - PREMONITÓRIA - Averbado em 15 de agosto de 2025 - Protocolo nº 888.304 de 08/08/2025 - Do requerimento datado de 08 de agosto de 2025, completado com a certidão expedida em 04 de agosto de 2025, pelo Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 828 do Código de Processo Civil, verifica-se que foi distribuída no dia 11 de novembro de 2022 e admitida em juízo, a ação de Execução/Cumprimento de Sentença, sob o nº 5243335-22.2022.8.13.0024, em que são partes: 1) **ITAMARATI DE MINAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.**, CNPJ nº 26.266.262/0001-96; e 2) **CASTOR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 25.480.583/0001-26 (exequentes); 1) **TRITON COMERCIO E INDUSTRIA DE OCULOS LTDA. - EPP**, CNPJ nº 45.526.795/0001-04; e 2) **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93 (executadas), cujo valor da causa é de **R\$220.327,44**, atualizado em abril de 2024.
(Selo Digital:142935331000000154220325H)

Giovanni Dias de Carvalho - Escrevente Autorizado

AV.39/16.947 - PENHORA - Averbado em 04 de dezembro de 2025 - Protocolo nº 902.237 de 28/11/2025 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 28 de novembro de 2025, auto realizado em 16 de setembro de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 0003489-78.2024.8.26.0010, processados perante o Juízo de Direito do 1º Ofício Cível do Foro Regional - Ipiranga, desta Capital, movida por: **DFL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA.**, CNPJ nº 07.957.914/0001-94, em face de: **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93, a parte ideal correspondente a 90% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$260.593,69**, tendo sido nomeada depositária: **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.
(Selo Digital:1429353E1000000164125225S)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

CONTINUA NO VERSO

matrícula
16.947

ficha
08

verso

CNM 142935.2.0016947-87

AV.40/16.947 - PENHORA - Averbado em 07 de janeiro de 2026 - **Protocolo nº 903.915 de 12/12/2025** - Pelo termo de penhora datado de 24 de novembro de 2025, expedido nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 5243335-22.2022.8.13.0024, processados perante o Juízo de Direito da 32ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, movida por: **1) ITAMARATI DE MINAS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A.**, CNPJ nº 26.266.262/0001-96; e, **2) CASTOR PARTICIPAÇÕES LTDA.**, CNPJ nº 25.480.583/0001-26, em face de: **1) TRITON COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ÓCULOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 45.526.795/0001-04; e, **2) AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93, a parte ideal correspondente a 90% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, sendo o valor da causa de **R\$220.327,44**, tendo sido nomeada depositária **AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000166928326V)

Gustavo Victor Andrade de Oliveira - Escrevente Autorizado

AV.41/16.947 - PENHORA - Averbado em 11 de fevereiro de 2026 - **Protocolo nº 908.441 de 27/01/2026** - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema Penhora Online, datada de 26 de janeiro de 2026, auto realizado em 08 de julho de 2025, expedida nos autos da ação de Execução Civil, ordem nº 1023978-94.2021.8.26.0602, processados perante o Juízo de Direito do 5º Ofício Cível do Foro Central de Sorocaba, deste Estado, movida por **CONDOMÍNIO VOLUNTARIO ESPLANADA SHOPPING CENTER**, CNPJ nº 08.182.741/0001-42, em face de: **1) TRITON COMERCIO E INDUSTRIA DE OCULOS LTDA.**, CNPJ nº 45.526.795/0001-04; **2) MIGUEL ELIAS HAIDAMUS**, CPF nº 028.712.118-68; e **3) AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93, constando ainda como terceiro: **ITAU UNIBANCO S.A.**, CNPJ nº 60.701.190/0001-04, a parte ideal correspondente a 90% do imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADA**, para garantia da dívida no valor de **R\$410.779,52**, tendo sido nomeada depositária: **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificada.

(Selo Digital:142935331000000169501826U)

Maria Carolina Pimenta Yamamoto - Escrevente Autorizada

AV.42/16.947 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Averbado em 13 de fevereiro de 2026 - **Protocolo nº 909.311 de 04/02/2026** - Pelo Protocolo de Indisponibilidade nº 202602.0309.04488848-IA-662, datado de 03 de fevereiro de 2026, expedido pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, nos autos do processo nº 10002787720235020363, emitido pelo Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial de São Paulo/SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região de São Paulo/SP, TST, foi decretada a INDISPONIBILIDADE dos bens de AMÉLIA ADISSI HAIDAMUS., já qualificada.

(Selo Digital:1429353E1000000169698626M)

Gabriel Ribas Gelsomini - Escrevente Autorizado

AV.43/16.947 - PENHORA - Averbado em 24 de fevereiro de 2026 - **Protocolo nº 910.328 de 12/02/2026** - Pelo termo de penhora datado de 16 de dezembro de 2025, expedido nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo, nº 5314874-14.2023.8.13.0024, processados perante o Juízo de Direito da 12ª Vara Cível da

continua na ficha 9



São Paulo, 24 de Fevereiro de 2026

CNM 142935.2.0016947-87

Comarca de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, movida por: **CONDOMÍNIO PRÓ-INDIVISO DO SHOPPING DEL REY**, CNPJ nº 02.322.551/0001-05, em face de: 1) **VECTRA COMERCIAL DE OCULOS LTDA - ME**, CNPJ nº 12.346.633/0001-35; e 2) **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, CPF nº 213.144.908-93; o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO**, sendo o valor da causa de **R\$ 16.358,81**, tendo sido nomeados depositários: **VECTRA COMERCIAL DE OCULOS LTDA - ME** e **AMELIA ADISSI HAIDAMUS**, já qualificados.
(Selo Digital:1429353310000001702508265)

Bruno Tadeu Silva Breton – Escrevente Autorizado

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ri digital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital